



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA DE CONHECIMENTO: Medicina

SUBÁREA DE CONHECIMENTO / GRUPO DE DISCIPLINAS: Doenças Infecciosas e Parasitárias

1. DA TITULAÇÃO

Graduação em Medicina

2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes e normativas do SUS.
2. AIDS: epidemiologia, fisiopatologia, apresentações clínicas, manejo terapêutico.
3. Leishmanioses: epidemiologia, fisiopatologia, apresentações clínicas, diagnóstico diferencial, manejo terapêutico.
4. Hepatites virais: etiologias, abordagem sindrômica, apresentação clínica, prevenção, manejo terapêutico.
5. Sífilis: etiologias, abordagem sindrômica, apresentação clínica, prevenção, manejo terapêutico.
6. Febres Hemorrágicas: epidemiologia, etiologias, apresentações clínicas, diagnóstico diferencial, manejo terapêutico.
7. Tuberculose: etiologia, epidemiologia, fisiopatologia, apresentações clínicas, manejo terapêutico.
8. Meningite bacterianas e virais: etiologia, epidemiologia, fisiopatologia, apresentações clínicas, manejo terapêutico

3. SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 29 jun. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm

_____. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 31 dez. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm

_____. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 20 set. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm

FOCACCIA, R.; VERONESI, R. **Tratado de infectologia**. 5. ed. v.1. e v. 2. São Paulo: Atheneu, 2015.

GOLDMAN, L.; SCHAFFER, A. I (Ed.). **Goldman - Cecil Medicina**. 25. ed. v. 1 e v. 2. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

KASPER, D. L. et al. **Medicina Interna de Harrison**. 19. ed. Porto Alegre: McGraw Hill, 2016.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Recomendações para o Controle de tuberculose no Brasil**. 2. ed. Brasília, DF, 2019. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_recomendacoes_controle_tuberculose_brasil_2_ed.pdf

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. **Manual técnico para o diagnóstico da infecção pelo HIV em adultos e crianças**. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/node/57787>

MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis**. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2015/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-atencao-integral-pessoas-com-infeccoes>

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina da UFVJM** – Campus Mucuri, Teófilo Otoni, 2018. Disponível em: <http://site.ufvjm.edu.br/fammuc/colgiado-documentos/>

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Outras bibliografias poderão ser consultadas, a critério do candidato.